PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3593
Mov. 98

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

PROTOCOLO: 26.697.526-2

ASSUNTO: Suspensão do procedimento licitatório do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba – recomendação pela comissão de contratação especial.

DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 07/2026 – DP/AMEP

O protocolo que contempla a formalização dos atos praticados pela Comissão Contratação Especial para a licitação do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba, retorna a este gabinete em virtude de deliberação realizada pelos membros conforme justificativas constantes da ata de reunião realizada em 06/08/2026.

A Comissão responsável após o recebimento e análise de questionamentos, pedidos de esclarecimentos, atos de fiscalização e impugnações, entendeu pela necessidade de suspensão do procedimento, eis que há necessidade de realização de ajustes nos documentos técnicos e Edital disponibilizados.

A medida visa atender ao contido na legislação de regência, posto que os ajustes, ainda que em sua grande maioria envolvam questões meramente formais, acabam por impactar na elaboração da proposta.

Deste modo, pelo exposto, acolho a deliberação e as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação Especial, fundamentado na necessidade de análise aprofundada dos questionamentos formulados pelos interessados e na consequente adequação do instrumento convocatório para assegurar a ampla competitividade e a segurança jurídica do certame.

AUTORIZO A SUSPENSÃO SINE DIE da Concorrência nº 06/2026, com o consequente aditamento da data fixada para a apresentação de propostas e realização da sessão pública do leilão.

Adotem-se as providências necessárias para atualização dos documentos e republicação do Edital.

Realizem-se as diligências necessárias.

Retorne o protocolo à Comissão de Contratação Especial.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual nº 4.468/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 06/08/2026 18:34 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.697.526-2** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 06/08/2026 18:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c6ef686a3c92f1e289b3267fa54e5a0**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 3593a
Mov. 98

Documento: **DECISAO_07_2026.DP.AMEP_suspensao_licitacao_transportecoletivo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 06/08/2026 18:34 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.697.526-2** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 06/08/2026 18:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: